

RESULTADO DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DAS INICIATIVAS

EDITAL Nº 01/2026

PRÊMIO SEGURANÇA DOS DIREITOS CORONEL NAZARETH CERQUEIRA

O Viva Rio e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ), por intermédio da Coordenação do Prêmio Segurança dos Direitos Coronel Nazareth Cerqueira, tornam público o Resultado da Etapa de Verificação de Elegibilidade das iniciativas inscritas, realizada nos termos do Edital nº 01/2026 e de suas Retificações.

A análise de elegibilidade consistiu na verificação do atendimento aos requisitos formais previstos no Edital, constituindo etapa prévia à avaliação de mérito das iniciativas inscritas.

1. DAS INICIATIVAS CONSIDERADAS ELEGÍVEIS

Após a análise das inscrições, foram consideradas 33 iniciativas elegíveis e aptas a prosseguir para a etapa de avaliação de mérito, das quais estão distribuídas nas seguintes categorias:

1.1. Categoria Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional

Iniciativa	Categoria
Entre a Farda e a Vida: Intervenção em Crises e Promoção da Saúde Mental do Policial Penal	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
Papo Reto: Em Qualquer Contexto, Você Representa a Polícia Militar!	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
Programa de Promoção ao Bem-estar do Policial Militar.	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
Tropa em equilíbrio: saúde e integração	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
IAPPOM – Instrução de Autopreservação Policial em Motocicletas	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
Programa de Educação Financeira Saldo Azul	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
Segurança QPrevine	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional
Direitos Humanos Aplicados ao Sistema Prisional	Bem-estar, saúde e direitos humanos do profissional

1.2. Categoria Inclusão e Igualdade

Iniciativa	Categoria
Tratamento Assistido por Cães: Matilha Terapêutica do BAC	Inclusão e Igualdade
Guerreiras da Serra	Inclusão e Igualdade

DEAM Digital – Delegacia Digital Especializada de Atendimento à Mulher: tecnologia, inclusão e ampliação do acesso à proteção estatal para mulheres vítimas de violência de gênero	Inclusão e Igualdade
Programa integrado de acolhimento, proteção e promoção da cidadania para vítimas de violência doméstica e familiar - Parceria institucional entre a 37ª Delegacia de Polícia da Ilha do Governador e a Universidade Estácio de Sá	Inclusão e Igualdade
Projeto Oficina de Música	Inclusão e Igualdade
Blitz Mulher	Inclusão e Igualdade
Posto Avançado de Atendimento Humanizado a Migrante	Inclusão e Igualdade
Cárcere Inclusivo	Inclusão e Igualdade
Programa Jovens Protagonistas	Inclusão e Igualdade
Projeto social de jiu-jitsu	Inclusão e Igualdade

1.3. Categoria Redução da Violência Comunitária

Iniciativa	Categoria
Patrulha 60+ retribuindo e protegendo	Redução da Violência Comunitária
Talitha Kum Jiu Jitsu	Redução da Violência Comunitária
Projeto NuARP SsARP = Gestão e Capilaridade no Uso de Drones	Redução da Violência Comunitária
Geração UPP FIGHT	Redução da Violência Comunitária
Movimento Social Guerreiros da Senzala - Além dos Números	Redução da Violência Comunitária
Programa Pequenos Gigantes	Redução da Violência Comunitária
PROERD	Redução da Violência Comunitária
Patrulha da Criança e do Adolescente	Redução da Violência Comunitária
Guarda Mirim de Santa Maria Madalena	Redução da Violência Comunitária
Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM): Governança Integrada para Redução da Violência no Estado do Rio de Janeiro	Redução da Violência Comunitária
Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil	Redução da Violência Comunitária
Ronda Escolar - Projeto Patrulheiro Mirim	Redução da Violência Comunitária
PROGEP - Cuca Fresca - GUARDA MIRIM	Redução da Violência Comunitária
Enfrentamento a Violência doméstica e familiar	Redução da Violência Comunitária

Patrulha Rural - Protetores do Campo

Redução da Violência
Comunitária

2. INICIATIVAS CONSIDERADAS NÃO ELEGÍVEIS

Após a análise das inscrições, foram consideradas não elegíveis as seguintes iniciativas, em razão do não atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos no Edital, conforme fundamentação abaixo indicada:

Iniciativa	Categoria	Fundamentação
Plataforma inteligente de inserção no mercado de trabalho de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no estado do Rio de Janeiro	Inclusão e Igualdade	Item 7.2.3 do Edital nº 01/2026
Criminalização íntegra, descriminalização digna	Redução da violência comunitária	Item 7.2.1 do Edital nº 01/2026 Item 7.2.2 do Edital nº 01/2026 Item 7.4.1 do Edital nº 01/2026

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nos termos do Capítulo 11 do Edital nº 01/2026, os proponentes das iniciativas consideradas não elegíveis poderão interpor recurso administrativo contra o presente resultado, exclusivamente quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos no Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico premionazarethcerqueira@vivario.org.br, no período de 10 a 11 de agosto de 2026, contendo fundamentação clara e objetiva, limitada à demonstração do cumprimento dos requisitos formais exigidos pelo Edital.

Os recursos serão analisados pela Coordenação do Prêmio, restritamente à verificação do atendimento aos requisitos formais previstos no Edital, vedada a reavaliação do mérito das iniciativas ou a inclusão de informações que alterem substancialmente o conteúdo da inscrição, conforme disposto no item 11.4 do Edital.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

VIVA RIO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO